



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA

Nº 29

reunião ordinária realizada em 23 de dezembro de 2015

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Carlos José Muge Nóbrega

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro de Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira -----

Faltas Justificadas: -----

Hora de abertura: onze horas. -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2015.12.22, que acusa os seguintes saldos: -----

Conta Geral da Câmara – 721.444,71 euros;

Conta de Cauções Diversas – 168.229,98 euros;

Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 8.738,34 euros;

Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 1.631,71 euros;

Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 2.233,69 euros;

Caixa Geral Depósitos - Prodep – 49.884,45 euros;

Caixa Geral Depósitos – 215,03 euros;

Caixa Geral Depósitos – 2.893,97 euros;

Banco Comercial Português, SA – 3.063,81 euros;

Caixa de Crédito Agrícola – 36.781,74 euros;

Banco Espírito Santo, SA – 19.388,44 euros;

Banco Bpi, SA – 27.149,20 euros;

Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;

Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 378.890,34 euros;

Banco Comercial Português, SA – 142.880,07 euros;

Em Cofre – 6.484,36 euros. -----

Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**Sessão 2015/12/23
ordinária**

ordem do dia

1. - Informações
2. Adenda ao Protocolo celebrado entre o Município de Castro Marim e a Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim (Proposta nº 251/2015/CM)
este assunto foi retirado da ordem de trabalhos
3. Auxílios económicos – Pré-escolar e 1º Ciclo – ano letivo 2015/2016 (Proposta nº 252/2015/CM)
4. Atribuição de subsídio excecional no âmbito do artigo 49º do RMAS – apoio ao arrendamento (Proposta nº 253/2015/CM)
5. Delegação de poderes pela Câmara Municipal de Castro Marim na Empresa Municipal Novbaesuris, EM SA – educação (Proposta nº 254/2015/CM)
6. Atribuição de Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº 255/2015/CM)
7. Renovação do Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº 256/2015/CM)
8. Presépio Vivo no Castelo de Castro Marim – atribuição de subsídio extraordinário ao CCD do Pessoal da Câmara Municipal de Castro Marim (Proposta nº 257/2015/CM)
9. Intervenção do público, nos termos do nº. 1, do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

**Sessão 2015/12/23
ordinária**

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – A Sra. Vereadora Célia Brito usou da palavra para desejar a todos um feliz Natal e um ano de 2016 com mais prosperidade, emprego e dinamismo aos portugueses e em especial aos Castromarinenses. -----

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega expressou a preocupação de todos sobre a exploração de hidrocarbonetos no Algarve e as implicações negativas que terá, especialmente, a nível do turismo, pescas, aquacultura. Todas as assembleias municipais do Algarve deveriam unir-se num protesto contra o início desta atividade no Algarve. Os Vereadores do PS vão apresentar na Câmara uma moção para ser presente à Assembleia Municipal para transmitir esta ideia. -----

O Sr. Presidente referiu que não podia estar mais de acordo com as palavras do Sr. Vereador. Este assunto tem sido bastante debatido no seio da AMAL, que já tomou uma posição forte e firme contra esta decisão tomada pelo poder central, sem consultar os municípios do Algarve. Para além desta posição da AMAL, faz todo o sentido que cada Câmara e Assembleia Municipais subscrevam este protesto. -----

Atas das reuniões anteriores – Foram postas à votação as seguintes Atas: -----
14 de outubro de 2015 – aprovada por maioria. O Sr. Vereador Carlos Nóbrega absteve-se por não ter estado presente na reunião. -----
25 de novembro – aprovada por unanimidade. -----
09 de dezembro – aprovada por unanimidade. -----

ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 251/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número um, dela fazendo parte integrante. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**Sessão 2015/12/23
ordinária**

[Handwritten signature]

A Sra. Vereadora Célia Brito leu um documento no qual os Srs. Vereadores do PS expõem as suas dúvidas quanto a esta adenda ao protocolo. Entregou o referido documento para ser apenso à Ata. -----

O Sr. Presidente referiu que a aprovação deste ponto não é muito urgente, pelo que propôs o seu adiamento, para que a Sra. Vereadora possa esclarecer todas estas questões e, caso necessário, se alterar o protocolo. -----

A Câmara concordou que este ponto seja adiado para uma próxima reunião do Órgão. -----

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos. -----

AUXÍLIOS ECONÓMICOS – PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO – ANO LETIVO 2015/2016 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 252/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dois, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXCEPCIONAL NO ÂMBITO DO ARTIGO 49º DO RMAS – APOIO AO ARRENDAMENTO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 253/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número três, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

DELEGAÇÃO DE PODERES PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM NA EMPRESA MUNICIPAL NOVBAESURIS, EM SA – EDUCAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 254/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número quatro, dela fazendo parte integrante. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**Sessão 2015/12/23
ordinária**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 255/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número cinco, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

RENOVAÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 256/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número seis, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PRESÉPIO VIVO NO CASTELO DE CASTRO MARIM – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO CCD DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 257/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número sete, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - Encerrada a Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção do público. Usou da palavra: -----

- Sr. Paulo Pedro – referiu a impossibilidade das crianças do Centro Infantil do Azinhal participarem nas aulas no Pavilhão Municipal, em Castro Marim, por



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten blue ink marks and signatures]

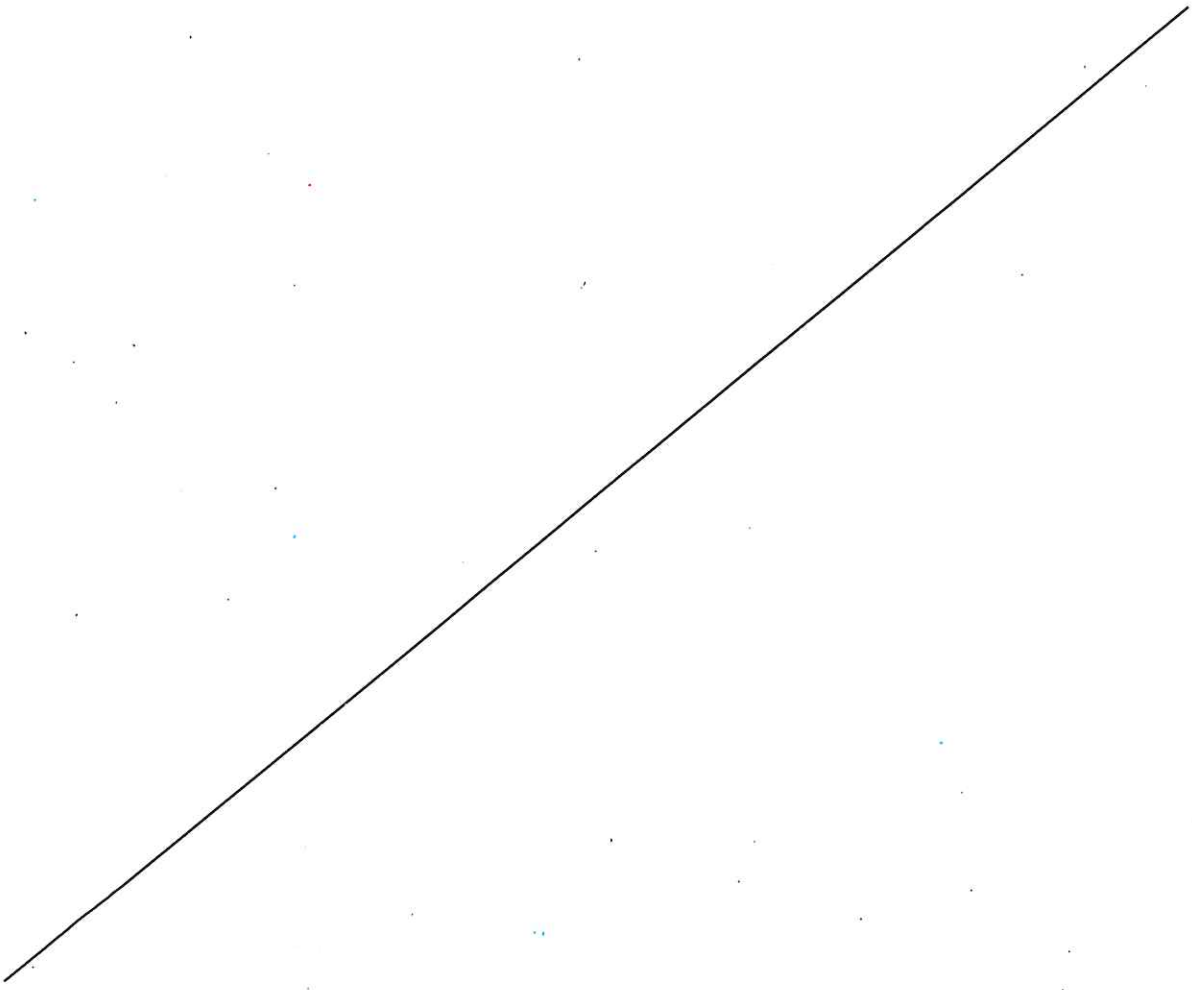
**Sessão 2015/12/23
ordinária**

dificuldade de transporte por parte da Autarquia. Referiu igualmente a sua preocupação pela extração de petróleo na costa do Algarve e o recurso a energias alternativas. -----

- Sr. José Luís Domingos – expressou os seus votos de paz, harmonia e reflexão nesta época de Natal. -----

O Sr. Presidente tomou a devida nota da questão colocada pelo Sr. Paulo Pedro, relativamente ao transporte das crianças do Centro Infantil. -----

Não havendo mais intervenções, O Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. --





Câmara Municipal de Castro Marim

**Sessão 2015/12/23
ordinária**

[Handwritten blue ink marks and signatures]

Documento número 1 - Adenda ao Protocolo celebrado entre o Município de Castro Marim e a Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim – documento dos Vereadores do partido Socialista

Documento número 2 - Proposta n.º 252/2015/CM - Auxílios económicos – Pré-escolar e 1º Ciclo – ano letivo 2015/2016

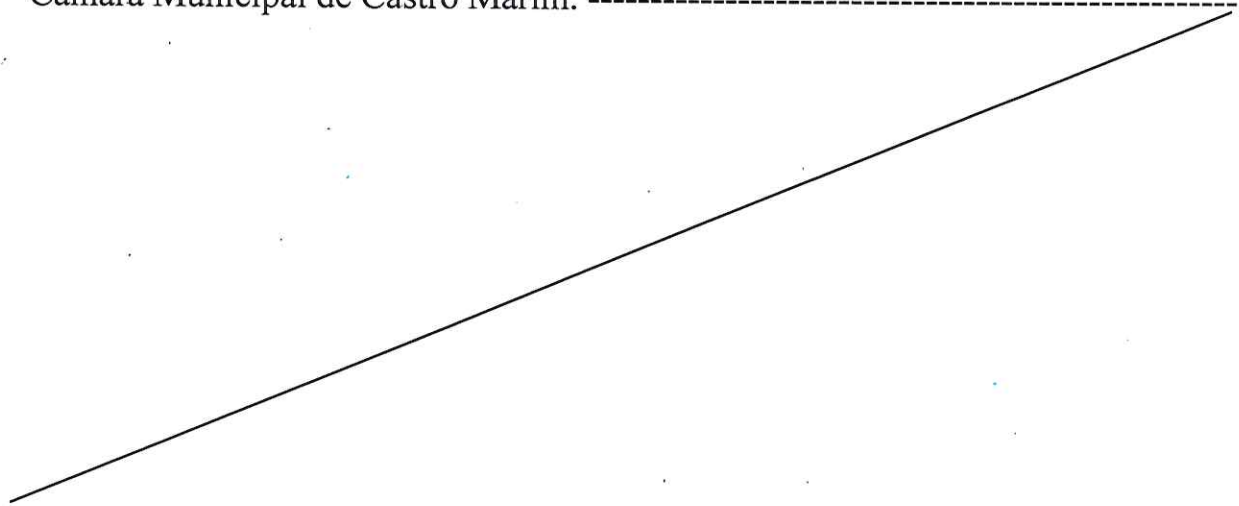
Documento número 3 - Proposta n.º 253/2015/CM - Atribuição de subsídio excecional no âmbito do artigo 49º do RMAS – apoio ao arrendamento

Documento número 4 - Proposta n.º 254/2015/CM - Delegação de poderes pela Câmara Municipal de Castro Marim na Empresa Municipal Novbaesuris, EM SA – educação

Documento número 5 - Proposta n.º 255/2015/CM - Atribuição de Cartão Municipal do Idoso

Documento número 6 - Proposta n.º 256/2015/CM - Renovação do Cartão Municipal do Idoso

Documento número 7 - Proposta n.º 257/2015/CM – Presépio Vivo no Castelo de Castro Marim – atribuição de subsídio extraordinário ao CCD do Pessoal da Câmara Municipal de Castro Marim. -----



Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim

Assunto – Atribuição de Subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim

Carlos Muge Nóbrega e Célia Palmeiro Brito, vereadores do PS representados neste órgão do município, face à proposta apresentada pelo Sr. presidente da Câmara Municipal referente à necessidade de reforço de verba atinente ao Protocolo/Acordo, estabelecido com a Instituição em epígrafe, vêm solicitar a V. Ex^a se digne prestar os esclarecimentos tidos por necessários para a nossa apreciação e votação.

Em data oportuna, foi aprovado por unanimidade, a fixação de um determinado valor financeiro para fazer face aos propósitos ínsitos no Acordo, já que a finalidade do apoio financeiro tem, em nosso entender, cobertura legal e desejável num quadro de cooperação institucional que reforça o apoio aos necessitados do nosso concelho.

Todavia, importa clarificar convenientemente as obrigações de cada parte interveniente no processo face à sua filosofia programática, sendo de todo desejável e exigível, um quadro de transparência que não nos deixe qualquer margem para dúvidas de interpretação da real aplicação das verbas concedidas por parte do município.

Porque recentemente tivemos conhecimento de afirmações relatadas pelo Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim, José Cavaco Cabrita, em reunião recente da Assembleia-Geral da Instituição, quando fora questionado por um irmão da Santa Casa, Sr. António Nunes Gonçalves, sobre se corresponde à verdade ou não, que o Sr. Dr. João Alfredo Teixeira se encontra a prestar serviços médicos à Instituição e em que condições, obteve a resposta que passamos a referir:

De facto o Sr. Dr. João Alfredo Teixeira presta serviços médicos na Instituição no âmbito do Acordo/Protocolo estabelecido com a Câmara Municipal de Castro Marim e que, para esse efeito recebe a quantia de **1.500 Euros** (*mil e quinhentos euros*), sendo que **50%** da verba é suportada pela Instituição e os restantes **50%** pela Câmara Municipal, cabendo assim a quantia de **750 Euros** (*setecentos e cinquenta euros*) a cada entidade.

Referiu também o Sr. Provedor, após nova questão colocada pelo Sr. António Gonçalves, que a função de prestação de serviços médicos decorre de segunda a sexta-feira, no período após o almoço.

Perante tais afirmações que só podem corresponder à verdade dos factos, importa que sejamos devidamente esclarecidos quanto à forma de liquidação de tal montante discriminado pelo Sr. Provedor face ao compromisso municipal, para que possamos fazer a justa apreciação política e legal, caso os procedimentos administrativos e financeiros sejam do calibre atrás descrito.

As questões administrativas e políticas não devem estar eivadas de pormenores substantivos que nos conduzam à desconfiança, daí requerermos o cabal esclarecimento da situação.

Os vereadores do PS

Carlos Muge Nóbrega

Célia Palmeiro Brito



h
f
*
o
j

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 252/2015/CM

Auxílios Económicos - Pré-Escolar e 1º Ciclo - Ano letivo 2015/2016

Considerando o disposto no Dec-Lei nº 55/2009 de 02 de março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo;

Considerando o despacho nº14368-A/2010, do Exmº Sr. Secretário de Estado da Educação de 13 de setembro de 2010 e o Despacho nº11886-A/2012 de 6 de setembro que prevê a atualização do escalão do auxílio económico;

Considerando as listagens atualizadas dos processos de Auxílios Económicos enviadas pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Castro Marim;

Considerando o informado pela Divisão de Educação e Ação Social, no seu documento interno nº 5129 de 2015/12/17;

Considerando que as três candidaturas do Pré-Escolar inserem-se no Escalão A e que a Câmara Municipal assegura o pagamento das valências frequentadas pelos alunos inseridos no Escalão A em 100%.

Considerando que a candidatura do 1º Ciclo, insere-se no Escalão B e que a Câmara Municipal assegura o pagamento das refeições dos alunos inseridos no Escalão B em 50%.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Aprovar a comparticipação em 100%, do valor das refeições e das valências frequentadas pelos alunos Ana Rita Branco Salvador, Daniel Branco Salvador e Gonçalo José Teresa Mateus do Pré-Escolar.

Aprovar a comparticipação em 50%, do valor das refeições do aluno Rafael Neto Liberato do 1º Ciclo.

Informar a Empresa Municipal do Escalão em que estão inseridos os alunos.

Submeter a deliberação de Câmara ao Conselho Municipal de Educação para ratificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Castro Marim, 17 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral

Handwritten notes in blue ink:
T A
A.
ce
J



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 253/2015/CM

Atribuição de Subsídio excecional do âmbito do Artº 49º do RMAS - Apoio ao Arrendamento

Considerando os fundamentos apresentados na informação nº 5023 de 2015.12.09, da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e o parecer da chefe da mesma unidade;

Considerando ainda as informações nº 4732 de 2013/11/07 e nº 976 de 2014/02/27, e à luz do Regulamento Municipal de Ação Social, se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo 49, nº1 e 2, referente a casos excecionais a "Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excecionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos".

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Apoiar o arrendamento no valor mensal de 140,00 € pelo período de 12 meses, enquadrando a proposta no cap. VI, do artº 49º do RMAS;

Notificar o requerente da obrigatoriedade de informar estes serviços em caso de alteração nos rendimentos auferidos pelo agregado, sob pena de devolução da verba recebida

Castro Marim, 18 de dezembro 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 254/2015/CM

Delegação de Poderes pela Câmara Municipal de Castro Marim na empresa municipal NovBaesuris EM. SA. – Educação

O Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, nos termos do artigo 35.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando que:

a) Integram o domínio das atribuições municipais, designadamente, a educação, os tempos livres e a ação social (cfr, respetivamente, alíneas d), f) e h), do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);

b) Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho foram transferidas para o Município as atribuições e competências em matéria de educação, designadamente, no que se refere ao fornecimento de refeições e apoio ao prolongamento do horário na educação pré-escolar;

c) A empresa municipal NovBaesuris – Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana E.M.S.A. tem vindo a desenvolver a sua atividade em múltiplos domínios, designadamente, no domínio da educação, em que se tem vindo a substituir ao Município na execução de diversas tarefas públicas;

d) Dentre essas tarefas contam-se:

- (i) A prestação de serviços de alimentação a alunos do primeiro ciclo do ensino básico e do pré-escolar;
- (ii) A ocupação ativa dos alunos do pré-escolar em situação de prolongamento do horário;



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Handwritten blue ink marks and signatures in the top right corner.

- e) A prestação dos referidos serviços implica o pagamento de um preço por parte dos encarregados de educação – cfr. Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho;
- f) A cobrança de tais quantias integra, de princípio, as atribuições do Município no domínio da educação e bem assim as competências que nesta sede lhe foram cometidas pela administração central;
- g) Para que a NovBaesuris E.M.S.A possa liquidar e cobrar as receitas inerentes à prestação dos serviços descritos supra, é necessária a verificação de um ato de delegação expreso e autónomo por parte da Câmara Municipal;
- h) A delegação tem enquadramento no artigo 27.º da atual Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e, bem assim, no artigo 40.º dos Estatutos da empresa municipal;

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Ponto Único:

Delegar na empresa municipal NovBaesuris – Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, E.M. SA. os poderes funcionais de liquidação e cobrança das receitas inerente à prestação dos serviços descritos supra e decorrente da competência cometida por lei ao Município nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho.

Os poderes delegados serão exercidos nas seguintes condições:

- (i) A presente delegação é parte integrante do contrato de prestação de serviços a celebrar entre delegante e delegado no domínio da educação;



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

- (ii) A presente delegação tem o período de vigência coincidente com o do contrato de que faz parte integrante;
- (iii) A entidade delegada deve mencionar essa qualidade no uso da delegação;
- (iv) A entidade delegante conserva o poder de avocar os poderes delegados e, bem assim, o de anular, revogar ou substituir os atos praticados ao abrigo do presente ato de delegação.

A eficácia da presente deliberação fica condicionada à efetiva celebração, com a entidade delegada, do referido contrato de prestação de serviços.

Castro Marim, 18 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 255/2015/CM

Atribuição Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à atribuição do Cartão do Idoso, dos requerentes, Mário Rodrigues Esteves e Isaura Salvador Gonçalves, cujo processo se anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere atribuir o Cartão do Idoso aos requerentes:

Isaura Salvador Gonçalves
Mário Roidrigues Esteves

Castro Marim, 18 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 256/2015/CM

Renovação Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso, dos requerentes António dos Ramos Emídio, António Manuel Pereira Brás, António Rosa, Armando José Velhinho Trindade, Eduardo Domingues Rodrigues, Aldina Claudina Dias, Manuel Joaquim Ribeiros, Fernanda Gonçalves Pereira Gomes Ribeiros, Maria Isidra da Assunção Cristino Romão, Ilda Maria Teixeira, Adelina Lopes Gonçalves Sebastião, Maria de Jesus Correia, Tomásia Custódia Lourenço, Fernanda Maria Salvador Fernandes Anastácio, Hortense de Jesus Monteiro da Silva Figueira, José António Romão, Maria Rodrigues Afonso, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:

Adelina Lopes Gonçalves Sebastião
Aldina Claudina Dias
António dos Ramos Emídio
António Manuel Pereira Brás
António Rosa
Armando José Velhinho Trindade
Eduardo Domingues Rodrigues
Fernanda Gonçalves Pereira Gomes Ribeiros
Fernanda Maria Salvador Fernandes Anastácio
Hortense de Jesus Monteiro da Silva Figueira,
Ilda Maria Teixeira
José António Romão
Maria Rodrigues Afonso
Manuel Joaquim Ribeiros
Maria Isidra da Assunção Cristino Romão



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Maria de Jesus Correia
Tomásia Custódia Lourenço

Castro Marim, 18 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 257/2015/CM

Presépio Vivo no Castelo de Castro Marim - Atribuição de Subsídio Extraordinário ao CCD do Pessoal da Câmara Municipal de Castro Marim

Considerando que:

- No âmbito da agenda cultural e das atividades tradicionais de comemoração da quadra natalícia encontram-se há vários anos o Presépio Vivo organizado pelo Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal de Castro Marim, sendo um motivo de visita para os residentes e visitantes;
- É de destacar que se trata de um evento realizado pelo CCD através do voluntariado dos seus membros que o executam, e simultaneamente, são figurantes durante o período em que o mesmo se apresenta ao público
- Vem o Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal de Castro Marim (CCD), solicitar um apoio para a execução do mesmo;
- No quadro das competências das autarquias locais, no que se refere ao apoio a atividades culturais de interesse municipal, cabe à Autarquia deliberar sobre as formas de apoio a entidades e ou atividades de natureza social, cultural, desportivas, recreativa ou outras o teor da alínea u), do nº1, do artigo 33º de Lei nº 75/13 de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Atribuir um subsídio extraordinário no valor de 6.300 € ao CCD (Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal de Castro Marim) para fazer face às despesas com o Presépio Vivo no Castelo de Castro Marim.

Castro Marim, 21 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 11h30 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão e Eu, Assistente Técnica, Maria de Fátima Marques Mendes Pais, a subscrevi. -----

O Presidente,

Os Vereadores,

Carlos José Muge Nóbrega

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro de Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira